

EDITAL PARA INTEGRAR E REALIZAR O PROGRAMA CLUBES DE LEITURA SISEB 2024

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ nº 12.480.948/0001-70, com sede na rua Faustolo, 576, Água Branca, São Paulo, SP, 05041-000, qualificada como Organização Social de Cultura pelo Governo do Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberto o EDITAL PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS E COMUNITÁRIAS INTERESSADAS EM INTEGRAR E REALIZAR O PROGRAMA CLUBES DE LEITURA DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO (SISEB) EM 2024, que inclui: formação obrigatória em mediação de clubes de leitura (mediadores/as locais e/ou equipes de bibliotecas); contratação de mediadores(as) culturais dos municípios; mentoria com profissionais especializadas; atividades mensais de acompanhamento e avaliação com coordenação pedagógica e tutoria; sessões de clubes de leitura por cinco meses, com empréstimos de livros do acervo da BibliON, a biblioteca digital gratuita de São Paulo.

1. PROPONENTES

Poderão se inscrever todas as bibliotecas públicas e comunitárias vinculadas ao SisEB, com dados de 2023 da unidade atualizados na [plataforma Bibliotecas Paulistas](#), e que atendam às contrapartidas e aos requisitos descritos neste edital.

Parágrafo único: Não poderão se candidatar bibliotecas que integraram as edições anteriores do programa, realizados em 2022 e 2023, já participantes da Rede Clubes de Leitura SisEB.

2. CLUBES DE LEITURA SISEB

Mediar um clube de leitura é uma arte acessível e poderosa. Colocar a leitura literária na centralidade de um círculo organizado é transformador. Alteridade, escuta, cidadania e pertencimento: são essas pequenas revoluções que nos devolvem uma cota de humanidade e olhar sensível para seguirmos ampliando laços e sentidos sociais.

São objetivos do programa e deste edital:

- Realizar parceria com bibliotecas públicas e comunitárias de municípios paulistas que participaram e concluíram (mediadores/as e/ou equipes de bibliotecas) uma das quatro edições do [curso EaD SisEB “Mediação de clubes de leitura”](#), contratar mediadores(as) de leitura locais das cidades selecionadas, organizar sessões de mentorias com profissionais

1

especializadas, acompanhar e avaliar mensalmente as ações com coordenação pedagógica e tutria, realizar cinco sessões por município durante cinco meses para a implementação e/ou desenvolvimento de clubes de leitura presenciais ou virtuais.

- Sensibilizar públicos para o entendimento do direito à literatura como um direito humano estruturante de uma sociedade que se quer livre e democrática;
- Apoiar a formação de leitores(as) e mediadores(as) de leitura, a partir da criação e/ou fortalecimento de clubes de leitura;
- Incentivar a mediação de clubes de leitura em bibliotecas e estimular diálogos de qualidade que despertem práticas leitoras;
- Estimular a leitura literária e promover intervenções culturais gratuitas em parceria com bibliotecas paulistas e mediadores(as) locais;
- Valorizar e dar protagonismo às bibliotecas públicas;
- Incentivar bibliotecas a desenvolverem programação cultural local vibrante e rica em conteúdos;
- Aumentar a visibilidade e atrair novos públicos para usufruir dos programas e serviços especializados e gratuitos das bibliotecas;
- Fortalecer o SisEB e promover troca entre as bibliotecas participantes do programa, com a criação e a implementação da Rede Clubes de Leitura SisEB, a fim de aperfeiçoar conversas, reflexões e aprendizagens do Sistema;
- Fortalecer vínculos entre públicos, bibliotecas, pessoas bibliotecárias, mediadores e mediadoras culturais, livros e literatura;
- Disponibilizar conteúdos, coleções e programas da BibliON.

3. INSCRIÇÕES

As ações do programa acontecerão de acordo com o Plano de Trabalho 2024 do Contrato de Gestão nº 1/2021 celebrado entre a SP Leituras e a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SECEIC). Cada unidade inscrita e selecionada deverá realizar, em parceria com o programa, cinco sessões do clube de leitura durante o segundo semestre de 2024 (agosto a dezembro), sendo uma por mês, em cronograma a ser definido em conjunto com equipes e SP Leituras.

3.1 As inscrições dos interessados são obrigatórias e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, impreterivelmente **de 8 de janeiro a 31 de janeiro 2024**, por meio do preenchimento do

formulário on-line de interesse para integrar e realizar o programa Clubes de Leitura SisEB 2024, disponível em <http://siseb.sp.gov.br/editais/>.

3.2 A inscrição do(a) proponente implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesta inscrição, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 As informações prestadas são de total responsabilidade do(a) proponente.

3.4 Caso a SP Leituras considere necessário, poderá solicitar informações adicionais.

3.5 Em caso de dúvidas, o(a) proponente poderá entrar em contato pelo e-mail siseb@spleituras.org ou pelo telefone 11 94471-8647 (Programas e Projetos – SP Leituras).

4. RESPONSABILIDADES DA SP LEITURAS

A SP Leituras será responsável pelas seguintes etapas do projeto:

- a) Seleção e contratação da curadoria, da mentoria, da coordenação pedagógica e da mentoria, e outros(as) prestadores(as) de serviços do programa.
- b) Contratação e pagamento dos(as) mediadores(as) de leitura locais, parceiros(as) das bibliotecas selecionadas para integrar e participar do projeto, com pró-labore de R\$ 3.450 (brutos), sendo R\$ 690 por sessão de clube de leitura realizada.
- c) Produção e fornecimento do material base de divulgação digital.
- d) Gerenciamento das atividades virtuais de mentoria, acompanhamento mensal com coordenação pedagógica, prestação de contas e monitoramento, e avaliação dos resultados.
- e) Aquisição e disponibilização exclusiva na [BibliON](#) dos exemplares dos livros digitais definidos mensalmente com base no plano curatorial dos clubes de leitura, elaborado pelos(as) responsáveis pelo projeto (funcionário/a da biblioteca e/ou mediador/a local).

5. CONTRAPARTIDAS E REQUISITOS PARA INTEGRAR E REALIZAR O PROGRAMA

5.1 CONTRAPARTIDAS

IMPORTANTE: todas as contrapartidas descritas a seguir são consideradas mandatórias, isto é, definem a exclusão automática da cidade do projeto, caso não sejam atendidas. A impossibilidade de cumprimento de qualquer um dos requisitos e das contrapartidas listados, inviabiliza a realização do projeto pelo município interessado.

5.1.1 O município deve ter uma biblioteca pública ou comunitária em pleno funcionamento e com estrutura (física e virtual) para realizar o projeto. É obrigatório que o espaço conte com internet Wi-Fi aberta e de qualidade para funcionários(as), usuários(as), mediador(a) e participantes dos clubes de leitura.

5.1.2 O município deverá enviar **por e-mail** ofício assinado pelo(a) prefeito(a), ou secretário(a) municipal, ou responsável pela biblioteca aderindo ao projeto, comprometendo-se formalmente com suas contrapartidas e seus requisitos, em resposta ao convite da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo às cidades selecionadas para integrar e realizar o projeto.

5.1.3 As sessões do clube de leitura, presenciais ou virtuais, deverão ser realizadas obrigatoriamente no espaço e com a infraestrutura da biblioteca..

5.1.4 A biblioteca inscrita para realizar as ações do programa deverá estar com os dados de 2023 da unidade atualizados na [plataforma Bibliotecas Paulistas](#).

5.1.5 O equipamento deverá dispor de, pelo menos, duas pessoas responsáveis pelo projeto no município, sendo que uma delas deve necessariamente trabalhar na biblioteca. Nomes, cargos e contatos dos(as) responsáveis devem ser especificados no formulário on-line de interesse e confirmados no ofício de adesão ao projeto.

5.1.6 A biblioteca deverá indicar um(a) mediador(a) de leitura local parceiro(a) ou profissional do equipamento, que tenha pessoa jurídica (CNPJ em qualquer categoria) ativa e regularizada para a contratação, com objeto¹ de trabalho condizente com o projeto, e que seja uma das pessoas responsáveis pelo planejamento, pela realização, pela avaliação e pela prestação de contas das sessões realizadas.

5.1.7 O município deve se comprometer em viabilizar a participação dos(as) responsáveis nos encontros virtuais de mentoria e de monitoramento do projeto, de junho a dezembro de 2024.

¹ Códigos e descrição das atividades econômicas que se vinculam ao serviço que será prestado na mediação das sessões do clube de leitura.

85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

5.1.8 A biblioteca pública deve ter um clube de leitura em operação, ou projeto de clube (estruturado em uma das edições do curso EaD SisEB Mediação de clubes de leitura), aberto a toda a comunidade.

5.1.9 O município se compromete com a divulgação local das sessões do clube de leitura e com a divulgação da BibliON, utilizando, além do material base digital disponibilizado pela SP Leituras, as mídias disponíveis na cidade e região como rádio, jornais, sites, redes sociais, etc. Também é necessário divulgar as sessões para comunidades, parceiros e organizações locais, com comunicação prévia dos livros que serão trabalhados no clube de leitura.

5.1.10 O município deve se comprometer em apoiar a participação da(s) equipe(s) da(s) sua(s) biblioteca(s) nas atividades de formação presenciais e virtuais realizadas pelo SisEB e pela SP Leituras em 2024, incluindo o Seminário Internacional Biblioteca Viva. A programação de cursos, oficinas e outras ações está disponível em <https://siseb.sp.gov.br/agenda/>.

5.1.11 O(A) responsável pelo projeto na biblioteca e/ou o(a) mediador(a) de leitura local deverão responder mensalmente a um questionário on-line, com envio de fotos que comprovem e demonstrem a participação dos públicos nas sessões realizadas até o último dia do mês de efetivação dos encontros do clube de leitura. Orientações e link serão enviados por e-mail antes do início do projeto.

5.2 REQUISITOS

5.2.1 Espaço físico

5.2.1.1 O local destinado ao projeto deverá ser coberto e ter boas condições de ventilação, acústica, iluminação e possuir pontos de energia elétrica.

5.2.1.2 O espaço deverá possuir banheiros e demais adaptações físicas para o atendimento a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

5.2.1.3 O espaço deverá ter bebedouros em funcionamento.

5.2.1.4 O espaço deverá possuir ventiladores ou ar condicionado, oferecendo condições de conforto térmico aos participantes e convidados.

5.2.2 Segurança

5.2.2.1 O(A) proponente deverá garantir a segurança dos(as) funcionários, mediador(a) local e participantes do clube de leitura.

5.2.2.2 O(A) proponente deverá disponibilizar funcionários(as) para apoio técnico, organização geral do espaço e itens de infraestrutura, em conformidade com a ação a ser desenvolvida.

5.2.2.3 Quando necessário, o proponente deverá garantir e orientar o uso de medidas de proteção de saúde, de acordo com os protocolos sanitários e as normativas vigentes municipais e do Governo do Estado de São Paulo.

5.2.2.3.1 Caso seja necessário realizar distanciamento/isolamento social próximo ou no período de efetuação do projeto, as sessões presenciais poderão ser reagendadas ou adaptadas para o formato virtual, desde que justificadas formalmente, com concordância prévia da SP Leituras.

5.2.3 Infraestrutura

Caberá ao(à) proponente providenciar e disponibilizar os itens de infraestrutura indicados abaixo:

5.2.3.1 Mobiliário

- a) Cadeiras para funcionários(as), mediador(a) e participantes.
- b) Mesa(s) de apoio para os(as) mediadores(as).
- c) Computador com áudio, entrada para CD e USB, e programas do pacote Office instalados (Word, Power Point e Excel).
- d) *Data show*, com cabos compatíveis para conexão com o computador disponibilizado.

5.2.3.2 Internet

Garantir a instalação, manutenção e disponibilização de internet Wi-Fi aberta e de qualidade a funcionários(as), mediador(a) de leitura, usuários(as) da biblioteca e participantes do clube de leitura.

5.2.4 Qualificação profissional

O(A) funcionário(a) da biblioteca responsável pelo projeto e/ou o(a) mediador(a) parceiro(a) devem ter concluído uma das quatro edições do curso EaD SisEB “Mediação de clubes de leitura”, realizado em março-abril de 2022, junho-julho de 2022, março-abril de 2023 e março-abril de 2024.

Caso não tenham participado das edições anteriores do curso (2022 e 2023), os(as) proponentes (mediador/a e/ou profissional da biblioteca) deverão se inscrever e concluir a quarta edição, que acontecerá em março e abril de 2024, com pré-inscrições disponíveis de 15 de janeiro a 31 de janeiro em <https://siseb.sp.gov.br/agenda/>.

6. CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE PARTICIPANTES

A carga horária das sessões do clube de leitura poderá variar entre uma hora e trinta minutos e duas horas. O número de vagas é variável em função da indicação/recomendação da curadoria, mentoria e coordenação pedagógica, em acordo com os(as) responsáveis pelo projeto na cidade. Ademais e quando necessário, deve-se considerar o distanciamento social devido às questões sanitárias o espaço físico e a infraestrutura da biblioteca.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Além de ciência e da concordância com as contrapartidas e os pré-requisitos mencionados nos itens anteriores, as inscrições dos proponentes serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

- a) Realizar serviços e programas de mediação de leitura para atender a comunidade local.
- b) Dias e horários de funcionamento.
- c) Região Administrativa onde está localizada o município, para abarcar a diversidade do território paulista.
- d) Localização da biblioteca dentro do município (facilidade de acesso, segurança, etc.).
- e) Número de habitantes.
- f) Participação da(s) equipe(s) da(s) biblioteca(s) do município nas ações realizadas pelo SisEB e pela SP Leituras (capacitações e Seminário Internacional Biblioteca Viva) em 2023.

A partir dos parâmetros de avaliação indicados, a SP Leituras procederá a análise do formulário on-line de interesse no período de 1º de fevereiro a 23 de maio, após mediadores(as) e profissionais das bibliotecas inscritas no edital terem concluído integralmente o curso EaD SisEB “Mediação de clubes de leitura”.

Serão selecionadas bibliotecas públicas e comunitárias paulistas, que integrarão e participarão do programa Clubes de Leitura SisEB 2024. O resultado da seleção será analisado e validado pela SP Leituras.

8. RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado até 24 de maio de 2024 no site (www.siseb.sp.gov.br) e nas redes sociais ([instagram.com/siseb.sp](https://www.instagram.com/siseb.sp) e [facebook.com/sisebsp](https://www.facebook.com/sisebsp)) do SisEB, e informado por e-mail a todos(as) os(as) proponentes.

São Paulo, 8 de janeiro de 2024.

PIERRE ANDRÉ RUPRECHT

Diretor executivo

SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura